

RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000242022

Edital: PESG024/22

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Aquisição de Estabilizadores de pressão.

A Gerência de Suprimentos da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Engenharia para a elaboração de edital, preparação de licitação para aquisição de Estabilizadores de pressão, por um prazo contratual de 120 (cento e vinte) dias.

2. Segue abaixo o resumo dos lotes:

LOTE 1: Estabilizadores de pressão – 1500 (Hum mil e quinhentas) unidades – Ampla participação do fornecedor

LOTE 2: Estabilizadores de pressão – 500 (quinhentos) unidades – Exclusivo ME/EPP

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela Gerência de Engenharia com o apoio da Gerência de Suprimentos por meio consultas ao mercado do material especificado para a aquisição em questão. Segue abaixo o valor orçado estimado por lote:

- Lote 1: [REDACTED] (sem DIFAL) / R\$ [REDACTED] (com DIFAL)

- Lote 2: [REDACTED] (sem DIFAL) / [REDACTED] (com DIFAL)

2.2. O valor total orçado estimado do certame sem DIFAL foi de R\$ [REDACTED] e com DIFAL foi de R\$ [REDACTED].

3. Por meio do FTDGENG04/2022, o Gerente de Operações (GEOP) e o Gerente de Comercialização de Gás (GCOM) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 05/08/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 23/08/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 2 (duas) propostas para o lote 1, conforme disposto na Tabela 1 e o lote 2 restou fracassado:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	CLESSE DO BRASIL CAPTACAO CONTROLE E CONDUCAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 121.692,45
2	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 990.000,00

6.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	CLESSE DO BRASIL CAPTACAO CONTROLE E CONDUCAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 113.355,00
2	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 990.000,00

6.2. Considerando que o Lote 2, com participação exclusiva para ME/EPP/COOP, restou deserto, o Lote 2 foi oferecido ao arrematante do Lote 1, ampla concorrência, CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA, desde que mantivesse as condições ofertadas ao Lote 1.

6.3. Antes de iniciar a fase de habilitação e exequibilidade a empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA apresentou desconto no portal BB.

6.4. Diante da oferta citada nos itens 6.2 e 6.3 acima, segue na tabela abaixo a classificação atualizada do Lote 1 do certame:

Tabela 3:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	CLESSE DO BRASIL CAPTACAO CONTROLE E CONDUCAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 148.500,00
2	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 990.000,00

6.5. A empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA é a arrematante dos Lotes 1 e 2, no valor total de 148.500,00 com DIFAL.

7. No período entre 23/08/2022 a 06/09/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

7.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta a negociação com a empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA., que em resposta manteve o seu preço, sendo o valor total de R\$ 148.500,00.

7.2. O valor final de R\$ 148.500,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].

8. Em 14/09/2022 a Pregoeira tornou público o resultado da análise da proposta comercial do PESG024/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA.

8.1. A partir da declaração da empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA como vencedora, ficou aberto o prazo de 3 (três) horas para manifestação dos interessados sobre a interposição de recurso.

8.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 22/09/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à CLESSE DO BRASIL



CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA. informando aos licitantes que a decisão da Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

9. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA, vencedora do Pregão nº. PESG024/22, licitação 5000242022, referente à “Aquisição de Estabilizadores de pressão”, conforme previsão do item 10.8 do Edital e submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Operações (GEOP) e ao Gerente de Comercialização de Gás (GCOM).

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718

Assinado de forma digital por
MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718
Dados: 2022.09.22 12:03:22
-03'00'

Marcela Maria Calhau Couto
Pregoeira